



LEI N.º 7.598, DE 26 DE NOVENBRO DE 2010

Denomina "**Praça Vereador URBANO FERNANDO ROSA**" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

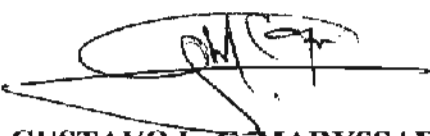
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Praça Vereador URBANO FERNANDO ROSA**" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "1" no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

21
60314
Q

